



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Decima Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos, registrando, portanto, presença unânime dos vereadores e vereadora na sessão. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura da Indicação Nº 038/2022. A autoria:** Vereador Gilso Francisco Filho. **04º) Leitura da Indicação Nº 039/2022. A autoria:** Vereador Adilson da Silva Borges. **05º) Leitura da Indicação Nº 040/2022. A autoria:** Vereador Rogério Francisco dos Santos e Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins. **06º) Leitura da Indicação Nº 041/2022. A autoria:** Vereador Jorge de Febbo e Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins. **07º) Leitura do Parecer Nº 029/2022. A autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **08º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos. **09º) Intervalo Regimental:** Dispensado. **10º) Ordem do Dia:** Única discussão e votação do Parecer Nº 025 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente à Emenda Modificativa Nº 002/2022 de 28 de abril de 2022 de autoria da Mesa Diretora. **“Altera o “caput” do artigo 124 e a redação da Resolução Nº 002/98 de 20 de março de 1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu-MS).”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado o Parecer Nº 025 de 2022.** Única discussão e votação a Emenda Modificativa Nº 002/2022 de 28 de abril de 2022 de autoria da Mesa Diretora. **“Altera o “caput” do artigo 124 e a redação da Resolução Nº 002/98 de 20 de março de 1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu-MS).”**. Em discussão, em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovada em única discussão e votação a referida**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

emenda. 11º) GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram o uso da Palavra em ato contínuo os Vereadores, Jorge de Febbo, Rogério Francisco dos Santos, Maria Benedita Pereira da Silva Martins, Adilson da Silva Borges, Clovis Leandro Ferreira Crivelli, Luciano Batista de Jesus, Clodoaldo da Costa Crivelli e Cayo Ravi Santos Neves. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos nove dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e dois (09/05/2022).




**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente PSDB


CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- PSD


CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PSD


LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- PSD


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB


JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB


ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PSD


CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PSD